



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

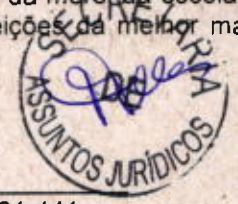
PUB. OK
DIO-NÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.693/0001-69, com sede à Rua Professor Francisco Trindade, nº 454, Campo Grande – Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, CEP: 52.061-280, Poço da Panela – Recife/PE, e a Sra. **Elivanete da Silva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.866 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 708.992.074-72, e residente e domiciliada à Estrada do Arraial, nº 4.183, Apt. 11, CEP: 52.070-230, Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014**, de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada, por solicitação da Secretaria de Educação, para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar no Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0754/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 155/2014**, referente à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de agosto de 2020**, tendo como fundamento em sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme ofício nº 0754/2020, justifica-se o presente instrumento devido o objeto contratado ser um serviço imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias e a sua continuidade, fundamentada no **Art. 57, II, § 4º, da Lei 8.666/1993**. Salienta-se que a Secretaria de Educação já solicitou a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada relativa às atividades de produção e distribuição alimentícia nas escolas e creches pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Paulista. Porém, por não ter sido concluída a licitação, resta indubitosa as prorrogações do referido contrato devido à necessidade dos serviços desses profissionais, pois em virtude de grande importância do fornecimento permanente da merenda escolar, são imprescindíveis os serviços de preparação, racionamento e distribuição das refeições da melhor maneira possível visando o bem-estar dos alunos.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme Ofício nº 0754/2020, Parecer SAJ/DP nº 041/2020, e o Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, que permite, excepcionalmente, a continuidade contratual em até 12 (doze) meses, além do prazo limite de 60 (sessenta) meses, este contrato terá prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, de 14/02/2020 a 13/08/2020, podendo ser extinto antes, uma vez que haja a conclusão/homologação do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-158

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 991.376,10 (novecentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Nota de Empenho nº 2020-524

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 4.956.880,50 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

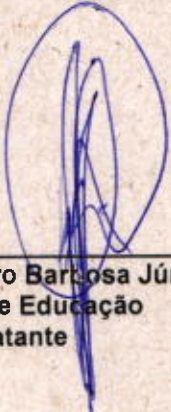
PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme informado no Ofício nº 0754/2020, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 155/2014, será requerido pela Secretaria de Educação, após parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e autorização da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 0754/2020, que solicita o termo aditivo de renovação, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, a Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 155/2014, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

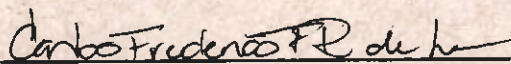


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante




5R Serviços e Eventos Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 907.514.851-20



2. CPF/MF: 10227384458





EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 155/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: SR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de agosto de 2020, tendo como fundamento em sua Cláusula Sétima.

Nota de Empenho nº 2020-158

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 991.376,10 (novecentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Nota de Empenho nº 2020-524

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 4.956.880,50 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 12/02/2020.

Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 06 2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Nota de Empenho Nº 158

Data: 02/01/2020 Anexo: 0 Valor: 991.376,10

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
 Nº da Ficha: 1193 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 28110 5 R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 13.258.693/0001-69

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereco: RUA PROFESSOR FRANCISCO TRINDADE, SN

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: PAULISTA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 104

Agência:

158-3

C/C:

2639-3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. CONTRATO Nº155/14, PROC.LIC. Nº 064/14, PREGÃO ELET. Nº023/14, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/14.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	21.908.206,69	Valor Empenhado	991.376,10	Saldo Atual	20.916.830,59
-----------------	---------------	-----------------	------------	-------------	---------------

Orçamento Mat. 39311
 Secretaria de Educação
 Prefeitura Municipal Paulista / PE
DENIS DANTAS DINI
 Agente Orçamentário

JOSE CARLOS FERREIRO BARBOSA JUNIOR
 Secretário
 Secretaria Municipal de Educação
 Matrícula 31121

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

JOSE CARLOS FERREIRO BARBOSA JUNIOR
 Secretário
 Secretaria Municipal de Educação
 Matrícula 31121



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Saldo de Março a
C/2

Nota de Empenho Nº 524

Data: 02/01/2020 Anexo: 0 Valor: 4.956.880,50

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
 Nº da Ficha: 1193 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 28110 5 R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
 CPF/CNPJ: 13.258.693/0001-69 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 0
 Ident.:
 Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO TRINDADE, SN
 Bairro: CAMPO GRANDE Cidade: PAULISTA
 CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
 Cód.Banco: 104 Agência: 158-3 C/C: 2639-3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. CONTRATO Nº 155/14, PROC. LIC. Nº 064/14, PREGÃO ELET. Nº 023/14, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/14. 8º TERMO ADITIVO

SubAções

Saldo Ant. Orç.	16.769.188,74	Valor Empenhado	4.956.880,50	Saldo Atual	11.812.308,24
-----------------	---------------	-----------------	--------------	-------------	---------------

Julyanne Máximo de Santana
 Orçamento e Mat. 39311
 Secretaria de Educação
 Prefeitura Municipal Paulista

Julyanne Máximo de Santana
 Agente Orçamentário

JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR
 Secretário
 Secretaria Municipal de Educação
 Matrícula 31121

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR
 Secretário
 Secretaria Municipal de Educação
 Matrícula 31121